



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições, e diante das justificativas e necessidades do objeto requerido pelo setor competente, AUTORIZA a realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO através da razão de escolha do contratado, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme anuência do parecer jurídico, visando **a contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de Raio-X, visando a execução de manutenções preventivas bimestrais e corretivas ilimitadas, com substituição/troca de peças, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Estudo Técnico Preliminar - ETP e demais documentos contantes do processo de contratação.**

contratante.

Observando-se as cautelas da legalidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 385/2023 E 402/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, alinhadas as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2024.

ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:
06160768433

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO MIRANDA
DE
VASCONCELOS:0616076
8433

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde